

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2020”.

Art. 1º – Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo eTC-003316/989/20-1, o qual fora favorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, referentes ao exercício 2020.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D., Idílio José Soares”, 6 de novembro de 2023.

HUGO DI LALLO
Presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice Presidente

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Membro
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

